



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 08/2012

Declara de Utilidade Pública Municipal a Ecovila Córrego do Bação

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Ecovila Córrego do Bação, com sede no Município de Itabirito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2012.

GERALDO GONÇALVES MENDANHA
Vereador